DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 10 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0239

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO ADMINISTRATIVO

G A B I N E T E

D E S P A C H O

Determino a abertura de procedimento licitatório para à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza, pães e gás liquefeito de petróleo, para manutenção de diversas Secretarias.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

EDNA QUEIROZ SOCORRO
Fmas

JOSENILDO ANTONIO DA SILVA
Saneaceu

SUELI MORAIS DA SILVA
Fms

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Presidente Prevceu

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:90B9271E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor MÁRCIO WEMERSON ALVES DE OLIVEIRA, função EXECUTOR ADMINISTRATIVO II inscrição funcional nº 21.029 e a Servidora ROSANA CERVI, função de ASSESSOR C, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de janeiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:EA305E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

Determinamos a abertura de procedimento licitatório para a Aquisição de Gasolina Comum, óleo diesel e álcool hidratado para manutenção das diversas Secretarias do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e SANEACÉU.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Chapadão do Céu, aos 09 dias do mês janeiro de 2012.

EDNA QUEIROZ SOCORRO
FMAS

JOSENILDO ANTONIO DA SILVA
SANEACEU

SUELI MORAIS DA SILVA
FMS

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:21DE32D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor PEDRO ELOI DILKIN, função **ASSESSOR C** inscrição funcional nº 50.005 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório

002/2012, PROCESSO N. 131-2012, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de janeiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:153A9FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO ADMINISTRATIVO

G A B I N E T E

D E S P A C H O

Determino a abertura de procedimento licitatório para a contratação para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex para manutenção da Secretaria de Transporte e Ação Urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria de Agricultura, Industria e Comércio.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 09 dias do mês janeiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:5BE1225D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **ALFREDO ALVES DE SOUZA**, função Secretario do Transporte e Ação Urbana inscrição funcional nº 50.002/01, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório n.003/2012, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de janeiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:8DE513F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO N.001/2012

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de janeiro de 2011**, às **09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza, pães e gás liquefeito de petróleo ,** para atender diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 001/2012.

Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64)3634–1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu – GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:075AE031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO N.002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2012.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de fevereiro de 2012**, às **09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gasolina Comum e óleo diesel,** para atender ao Município, FMS, FMAS de Chapadão do Céu e Saneacéu, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 002/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64)3634–1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu – GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:3C2A418F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO N.003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2012.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de janeiro de 2011, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **contratação para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex,** para atender a Secretaria de Transporte e Ação Urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria de Agricultura, Industria e Comércio, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 003/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64)3634–1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu – GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:72E3EC59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPOROTO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

G A B I N E T E

D E S P A C H O

Determino a abertura de procedimento licitatório para a Locação **Locação de 02 (dois) Ônibus com no mínimo 46 lugares e 01 (um) micro ônibus com no mínimo 20 lugares, em perfeito estado de funcionamento e conservação para transporte escolar** (com motorista), para manutenção da Secretaria de Educação e Desporto.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:ADA18CC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPOROTO
AVISO DE PREGÃO N.004/2012

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2012.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia ***de 24 de janeiro de 2011, às 09:00*** horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando **Locação de 02 (dois) Ônibus com no mínimo 46 lugares e 01 (um) micro ônibus com no mínimo 20 lugares, em perfeito estado de funcionamento e conservação para transporte escolar**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 004/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 634 – 1228, no horário de expediente, ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, aos 09 dias de janeiro de 2012

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:C4081BAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPOROTO
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor ENALDO CRISTINO DE OLIVEIRA, função DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, inscrição funcional nº 30.035 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório n.004/2012, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de janeiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:8179EFE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 24/01/2012 às 10:00 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, visando a aquisição parcelada mediante ordens de fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos do Município, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 03/12. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h ou pelo fone (fax): (62)-3374-1221.

Itapirapuã, Goiás, 03 de janeiro de 2012.

ELVIS BATISTA PAES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tania-mar Borges e Silva
Código Identificador:2EF70316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 18/01/2012 às 09:00 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, visando a contratação de veículos, com motorista, para realização de Transporte Escolar, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 01/12. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h ou pelo fone (fax): (62)-3374-1221.

Itapirapuã, Goiás, 03 de janeiro de 2012.

ELVIS BATISTA PAES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tania-mar Borges e Silva
Código Identificador:E69FEEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, por intermédio de

seu pregoeiro, torna público que no dia 18/01/2012 às 13:00 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, visando a locação de veículos, para realização de Transporte Escolar, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 002/12. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h ou pelo fone (fax): (62)-3374-1221.

Itapirapuã, Goiás, 03 de janeiro de 2012.

ELVIS BATISTA PAES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tania-mar Borges e Silva
Código Identificador:AE43198D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Mineiros, Neiba Maria Moraes Barcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, nos dias 12/1/2012 à 4/2/2012, as inscrições para o Concurso Público nº. 001/2012, destinado ao provimento de vários cargos efetivos da Administração Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – SAAE. O Edital com os cargos, as exigências, atribuições, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se afixado no Placar da Prefeitura Municipal de Mineiros, e endereços eletrônicos: www.fundacaojoaodovale.com.br e www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Mineiros, Praça Coronel Carrijo nº. 1, Centro, Mineiros.

Município de MINEIROS (GO), 10 de janeiro de 2012.

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wilker Pedriel Carvalho
Código Identificador:AB40FBA9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

INTIMAÇÃO FISCAL - SEFAP/DF
I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**DALTRO DOTTO**
ENDEREÇO:	**AVENIDA SETE, QD. 147, LT. 12**
BAIRRO:	**JOSE ANT. COSTA NERY**
CNPJ/CPF:	**555.124.889-53**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:
RUA TRES, QD. 04, LT. 27, PARQUE DOS JATOBAS.
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.
Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**
Ciente: ___/___/____ Horário:_____

_____
Assinatura do Responsável

_____
Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:F17B6467

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

INTIMAÇÃO FISCAL - SEFAP/DF
I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**DALTRO DOTTO**
ENDEREÇO:	**AVENIDA SETE, QD. 147, LT. 12**
BAIRRO:	**JOSE ANT. COSTA NERY**
CNPJ/CPF:	**555.124.889-53**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:
RUA TRES, QD. 04, LT. 28, PARQUE DOS JATOBAS.
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.
Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**
Ciente: _/___/____ Horário:_____

_____ _____
Assinatura do Responsável Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:CC8C5539

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

INTIMAÇÃO FISCAL - SEFAP/DF
I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**BENILDO CARVALHO TELES**
ENDEREÇO:	**RUA H, QD. 26, LT. 06**
BAIRRO:	**PARQUE DOS JATOBAS**
CNPJ/CPF:	**294.258.756-34**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**

Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:

RUA C, QD. 04, LT. 04, PARQUE DOS JATOBAS.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.

Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.

Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**

Ciente: ___/___/____ Horário:_____

_____ _____

Assinatura do Responsável Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:B9C74676

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

INTIMAÇÃO FISCAL - SEFAP/DF

I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**BENILDO CARVALHO TELES**
ENDEREÇO:	**RUA H, QD. 26, LT. 06**
BAIRRO:	**PARQUE DOS JATOBAS**
CNPJ/CPF:	**294.258.756-34**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**

Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:

RUA C, QD. 04, LT. 03, PARQUE DOS JATOBAS.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.

Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.

Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**

Ciente: ___/___/____ Horário:_____

_____ _____

Assinatura do Responsável Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:BC15DFB7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA,** Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 204/2012, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar em sua sede **às 08:30 horas do dia 24/01/2012,** licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, visando a aquisição **01(um) TANQUE DE ÁGUA com capacidade mínima de 6.000 (seis mil) litros,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pontalina de acordo com as especificações em anexo e Proposta n. 050236/2010 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Pontalina/GO.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471-1055.

Pontalina(GO), 09 de janeiro de 2012.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:34C0C8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA,** Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO e RETIFICAR** a Cláusula Segunda do Contrato n. 014/2010, cujo objeto trata-se de empreitada por preço GLOBAL de obra de galeria de água pluvial, celebrado em 26/02/2010 entre esta municipalidade e a empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, em estrito atendimento ao que consta do Edital de Licitação Tomada de Preços n. 001/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"(...)
CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – As Obras contratadas serão executadas sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO....".

Leia-se:
"(...)
CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – As Obras contratadas serão executadas sob o regime de ***EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL****...*".

Pontalina, 09 de janeiro de 2012

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:A0DD0BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA,** Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, vem por meio desta **RETIFICAR** o extrato de contrato de n. 050/2010, publicado em 17/06/2012 contendo erroneamente o n. 062/2010 em seu título.

Diante disso, republica-se o mesmo com redação corrigida nos termos e conforme contrato original:

EXTRATO DE CONTRATO N. 050/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO

Contratada: CENTROPLAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Execução de empreitada global (mão de obra e material) para conclusão de Centro Cirúrgico, situado à Avenida Azarias Jorge C/ Rua Goiânia

Prazo: O prazo de vigência será de 120(cento e vinte) dias contados a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R$ 140.446,88 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:
10.301.0010.1.059 – Construção, Reforma, Ampliação do Posto de Saúde e Hospital – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Carta Convite n. 020/2010

Pontalina, 09 de janeiro de 2012

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:EF786BCD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, 88 – Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, em sua sede, sala 12 - Superintendência de Material e Patrimônio, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 001/2012**, que fará realizar-se no dia **17 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas**, para **Ampliação do Sistema da Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação de Redes Coletoras de Esgoto da cidade de Quirinópolis**, sob o regime de Empreitada por **preço global**, do tipo **menor preço,** tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

JUVENAL SANTANA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

QUIRINÓPOLIS, 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Jose Roberto Alves de Souza
Código Identificador:93870442

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.056.778/0001-48, com sede na Praça Cívica nº 01, Centro, São Simão – GO, em cumprimento da lei, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012, no dia **14 de fevereiro de 2012**, as 09:00 horas, realizara licitação, na modalidade Concorrência Publica do tipo maior lance e oferta, objetiva a Concessão Remunerada do direito de uso de bem Publico denominados lanchonetes 02, 03 e 04, situados a Avenida Brasil entre as Ruas 28 e 32, Praça Júlio Bernardes, conforme Lei Nº 441 de 01 de Novembro de 2011, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Conforme Memorial Descritivo – ANEXO IV, parte integrante do edital n.º 001/2012.

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2012, no dia **26 de janeiro de 2012**, a partir das **09:00 horas**, realizara licitação, na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, objetiva a contratação de serviço no regime de Empreitada Global para a construção de Praça Pública no setor Jardim Liberdade I, de acordo com o Convênio 0323825-93/2010/MTUR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme anexos, parte integrante deste edital.

Informações: pelo site **www.saosimao.go.gov.br** ou pelo fone/fax: (064) 3553-9532 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

São Simão - GO, 04 de janeiro de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito
Código Identificador:83B95458

